

CHAMADA INTERNA N.º 092/2025 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Observatório de Direitos Humanos (ODH/PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA de Graduação para atuar junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-UFSM)/ ODH, vinculado à PRE.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	24 a 29 de setembro de 2025
Análise das inscrições e pré-seleção	30 de setembro de 2025
Realização das entrevistas	30 de setembro de 2025
Resultado preliminar	30 de setembro de 2025
Recursos	01 de outubro de 2025
Resultado final	02 de outubro de 2025

2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ semanal	Valor da bolsa
02	<i>Geral</i>	Estudantes de Graduação.	20h	R\$700,00
01	<i>Eixo de Comunicação do NEABI</i>	Estudantes de pós-graduação que atuam na área de comunicação.	20h	R\$950,00

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da Ficha de Inscrição completa (ANEXO I) e do portfólio para o e-mail neabi@ufsm.br com o título “Ficha de inscrição (nome do candidato) - Edital ”.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencham os pré-requisitos estipulados no item 2; que estiverem matriculados regularmente; e que não disparam de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
- 4.2. Análise da trajetória/ experiência na temática
- 4.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 4.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
- 4.5. Avaliação do portfólio apresentando a experiência acadêmica que tem em sua área de atuação.
- 4.6. É obrigatório o envio de portfólio para quem for da área de comunicação.**

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para cumprimento presencial no campus sede em Santa Maria.
- 5.2. O início das atividades será sinalizado pelo NEABI, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail neabi@ufsm.br.

Santa Maria, 24 de setembro de 2025.

Victor De Carli Lopes
Coordenador de Desenvolvimento Regional e Cidadania